



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.404/2022

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para fornecimento e instalação de tela de proteção (fachadeira) no Ed. Sede do TRESC.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, autorizo a contratação da empresa VOLMAX COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n. 46.855.600/0001-32), para o fornecimento e instalação de tela de proteção (fachadeira) no Ed. Sede do TRESC, conforme proposta à p. 48, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 12.754,00, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 55).

Á COFIC para emissão de Nota de Empenho. Após, à CCM, para providências ao seu encargo.

SAO, 11 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento